|  |  |
| --- | --- |
| **Data:** 10/11/2021 – 14 h | **Local:** UNITEN |
| **Assuntos/Objetivo:** 7ª Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável |

|  |
| --- |
| **Redigido por:** Francielly Araújo Pereira Leme |

|  |  |
| --- | --- |
| **Participantes/ Contato** | **Setor/Empresa** |
| Helenir Rosa Lima | SEDETTUR/ DDEA |
| Pedro Israel Paifer | AGRIULTORES FAMILIARES |
| Iwao Akamatsu | SENAR |
| Maria Cristina Antunes de Almeida | SEDU |
| Luiz Antônio Proença | EDR |
| Francisco Carlos Ribeiro  | FATEC  |
| Simone Goldman Batistic | SEBRAE |
| Francielly Araújo Pereira Leme | SEDETTUR |

|  |
| --- |
| **Pauta: Respostas da SEDU ao questionamento do Sr. Francisco**  |
| Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 14h00 hrs, nas instalações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de Sorocaba, Avenida General Osório nº 1840 – Vila Barão realizou-se presencialmente a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. O presidente agradeceu a presença de todos e deu abertura aos trabalhos pedindo que a Sra. Helenir conduzisse a pauta proposta. A Sra. Helenir mencionou que a pauta proposta tratava de uma apresentação da representante da Secretaria da Educação sobre a questão do processo de aquisição da Merenda escolar e antes de iniciar a pauta, informou a necessidade de aprovação das atas anteriores e sugeriu que todas as atas fossem enviadas por e-mail, e que na próxima reunião ordinária fosse colocada em votação - a proposta que foi aprovada por todos. Ato seguinte, a Senhora Maria Cristina abriu a pauta, falou do seu trabalho como nutricionista na Secretaria da Educação, citou os questionamentos do Senhor Francisco, montou uma apresentação para explicar cada detalhe ao conselho e responder o questionamento que foi direcionado a SEDU. Explicou sobre o programa PNAE- (Programa Nacional de Alimentação), no qual é passado verba para o Município para aquisição de itens horti-fruti da Merenda Escolar. Explicou que todo o processo da merenda Municipal é terceirizada – do produto até o serviço de preparo - e quando a Prefeitura compra da agricultura familiar, por se tratar de processos de compra diferentes, a empresa terceirizada dá desconto para a Prefeitura do item comprado da Agricultura Familiar. Citou o exemplo: se a Prefeitura compra uma banana da Agricultura familiar, a empresa contratada não vai comprar a banana para compor o cardápio e deverá dar o desconto referente à banana para a Prefeitura, sendo assim quem deverá efetuar a entrega da banana nas escolas é a agricultura familiar. Desde 1998 a Prefeitura terceiriza o serviço da merenda, e hoje a Prefeitura tem contrato com duas empresas sendo a PACK food desde 2017 e a RC Nutry contrato emergencial. A Prefeitura paga por refeição com tudo incluso no valor (serviço dos funcionários, gêneros alimentícios, matérias de higienização, equipamentos e utensílios, gás de cozinha etc.). Foi apresentado como funciona a merenda escolar sendo:1. Cardápio rotativo de 5 semanas, por tipo de faixa etária, conforme necessidades nutricionais,
2. As preparações e frequência de gêneros da merenda que são estabelecidos no contrato (não sendo possível efetuar alterações posteriormente),
3. Apresentou os dados dos alunos matriculados - sendo 60.330 (sessenta mil trezentos e trinta),
4. O fechamento das refeições servidas diariamente para 36.000 (trinta e seis mil) alunos, totalizando no mês de outubro de 2021 725.533 (setecentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e três) refeições servidas, em 186 escolas da rede pública e entidades filantrópicas,
5. Por fim apresentou um histórico de contratos realizados nos últimos anos com a agricultura familiar e o histórico dos valores gastos com esses contratos.

Os membros questionaram sobre o rito da licitação, sobre a possibilidade de ser algo menos burocrático, de o tempo do contrato ser menor para que seja possível ter o reajuste no preço dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, considerando que o preço atual do contrato está defasado. Foi questionado também o motivo pelo o qual a Prefeitura não está comprando da agricultura familiar para todas as escolas Municipais, fato este que está prejudicando muito os agricultores. A Sra. Maria Cristina explica que parte do processo é realizado pela SEDU e que parte do processo é realizado pela SEAD. Indicou que o processo é moroso pelo regramento utilizado pela SEAD para contratação dos Serviços Terceirizados e pela aquisição dos itens para merenda escolar, e que ela não saberia informar os tramites da contratação, bem como os prazos. De acordo com a fala da Sra. Maria Cristina, a Sra. Helenir sugeriu que o Conselho solicitasse um representante da Secretaria da Administração para responder as duvidas pertinentes ao contrato e ao rito da licitação, por ser algo especifico da SEAD. Sugestão aprovado pelos membros presentes. Por fim, ficou acordado que será feito a elaboração de um ofício e encaminhado para a SEAD, solicitando a participação de um membro da Secretaria que possa tirar as duvidas do Conselho. Fica registrado que será anexa a apresentação realizada ao grupo pela Sra. Maria Cristina. A Sr. Iwao agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Nada a mais a ser dito, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião, cabendo a mim, Francielly Araujo Pereira Leme, redigir a presente ata. |
| **Próximas providências** **SEDETTUR:*** Elaboração do ofício, solicitando a presença de um membro da SEAD;
* Redigir a Ata e enviar aos membros do Comitê para aprovação.
 |